



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 93, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O Regimento Interno Comum aos *Campi* do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução nº 08/2014-CONSUP, de 30 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CLARGO/IFPR nº 73, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração/PROEJA do Campus Campo Largo para o ano letivo de 2022.

Coordenadora:

Luciane Schulz Fonseca

Membros:

Adriana Couto Pereira

Adriane Roberta Ribeiro dos Santos

Alexandre Hideo Sasaki

Camila de Fatima Modesto

Cláudio Kleina

Cleverson de Oliveira França

Diego Manoel Panonceli

Edney Melo Neves

Everton Ribeiro

Fábio Lucas da Cruz

Igor de Barros Ferreira Dias

Jefferson Adriano de Souza

João do Carmo Lopes Gonçalves

Joelson Juk

Jonatan Marlon Konrath

Julia Glaciela da Silva Oliveira

Lívia Maria dos Santos Perazolo
Matheus Manoel Teles de Menezes
Natan Gonçalves Fraga
Rudinei Celso de Souza Jantsch
Sander Joner
Sandro Marcos Castro de Araújo
Selma Aguiar Jagher

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 69/2021 - IFPR/CLARGO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 11/08/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887787** e o código CRC **259F7D6C**.